



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 370

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Leis .....                          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |
| Aviso de Licitação .....            | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 370

Página 2 de 4

|                        |
|------------------------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> |
| <b>Atos Oficiais</b>   |
| <b>Leis</b>            |

### **LEI MUNICIPAL N.º 2.924, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serem demonstradas nesta lei.

**Art. 3º** Fica criado no orçamento programa de 2022, os Seguintes Projetos / Atividade:

#### **1.095 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO**

##### **1.214 RECAP. ASFALTICO CONV. 101302/22**

**Art. 4º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.366.042,39 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

##### **Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

Ficha: 588 - 15.451.0021.1214.0000 RECAP. ASFALTICO CONV. 101302/22..... 4.756,28  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 589 - 15.451.0021.1214.0000 RECAP. ASFALTICO CONV. 101302/22..... 500.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE  
 Ficha: 586 - 12.361.0031.1095.0000-REFORMA E AMPL. COZINHA PILOTO..... 461.286,11  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 587 - 12.361.0031.1095.0000-REFORMA E AMPL.DA COZINHA

PILOTO..... 400.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**TOTAL** **R\$ 1.366.042,39**

**Art. 5º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

**a) EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no valor total de R\$ 900.000,00 advindo de:

- Recursos Estaduais da Secretaria do Desenvolvimento Regional para Construção/Reforma da Cozinha Piloto no valor de R\$ 400.000,00, Recapeamento Asfáltico no valor de R\$ 500.000,00.

**b)** Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2021 no valor de R\$ 466.042,39 conforme anexo.

**Art. 6º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 fica dispensado, em face dos recursos financeiros serem para cobertura de despesas de Convênio.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

**Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.**

#### **ANEXO I**

| SUPERÁVIT A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 |                      |
|--|----------------------|
|  |                      |
|  |                      |
| <b>SUPERÁVIT APURADO EM BALANÇO 2021</b>       | <b>13.136.015,47</b> |
|  |                      |
| <b>TOTAL UTILIZADO EM 2022</b>                 | <b>9.664.536,40</b>  |
|  |                      |
| <b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR</b>             | <b>3.471.479,07</b>  |
|  |                      |
| <b>TOTAL UTILIZADO NESSE PROJETO</b>           | <b>466.042,39</b>    |

**LENADRO AP. CAVALLIERI MARTINS**  
**Contador**  
**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
**Prefeito Municipal**

#### **Decretos**

### **DECRETO Nº 041, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2022 que especifica e dá outras providências.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 370

Página 3 de 4

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.924, de 24 de maio de 2022, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.366.042,39 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

**Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

Ficha: 588 - 15.451.0021.1214.0000 RECAP. ASFALTICO CONV. 101302/22..... 4.756,28

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 589 - 15.451.0021.1214.0000 RECAP. ASFALTICO CONV. 101302/22..... 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 586 - 12.361.0031.1095.0000-REFORMA E AMPL. COZINHA PILOTO..... 461.286,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 587 - 12.361.0031.1095.0000-REFORMA E AMPL.DA COZINHA PILOTO..... 400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL

R\$ 1.366.042,39

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

**a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor total de R\$ 900.000,00 advindo de:

- Recursos Estaduais da Secretaria do Desenvolvimento Regional para Construção/Reforma da Cozinha Piloto no valor de R\$ 400.000,00, Recapeamento Asfáltico no valor de R\$ 500.000,00.

**b) Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2021 no valor de R\$ 466.042,39 conforme anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**DECRETO Nº. 042, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Municipal nº. 1.266, de 09 de maio de 1989,

**Considerando**, que a Sra. **MARIA ISABEL JURASSEKE DE MELLO**, exerceu função pública no município no período de 03/05/1993 a 29/06/2015;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica concedido à título gratuito e perpétuo o jazigo localizado na Quadra 1, Setor "C", Sepultamento nº. 562, no Cemitério Municipal "Recanto da Paz" à ex-servidora pública municipal **MARIA ISABEL JURASSEKE DE MELLO**.

**Artigo 2º.** - No prazo de 30 (trinta) dias, o Poder Executivo Municipal mandará afixar no jazigo placa de que trata o presente Decreto.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 54/2022**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratada:** Cravatec Engenharia e Construções LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação dos equipamentos para prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma e memorial técnico, para emissão de AVCBS em creches municipais.

**Valor Total:** R\$ 464.738,86

**Assinatura:** 23/05/2022

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 08/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2022**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratada:** Associação Beneficente Espírita de Garça

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em tratamento psicólogo/psiquiátrico para acolhimento em residência inclusiva de pessoa hipossuficiente econômica e em situação de vulnerabilidade social acometida de transtornos mentais e comportamentais, ao paciente Jonas Argemiro da Silva.

**Valor:** R\$ 5.000,00 mensais

**Vigência:** 02 meses

**Assinatura:** 03/05/2022

**Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 11/2022**

**OBJETO:** Construção de uma Cozinha Piloto em Alvenaria, conforme Convênio 101418/2022.

**CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS:** Deverá ser efetuado até às 10h30min do dia 10 de junho de 2022.

**ENCERRAMENTO:** 13/06/2022, às 08h30min.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13/06/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 370

Página 4 de 4

endereço eletrônico [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 25 de maio de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 24af-2cef-e4f2-99ed



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 370, ano III, veiculado em 26 de maio de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 26/05/2022 às 07:33:42 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/24af-2cef-e4f2-99ed>